

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 148/2025-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o(a) Senhor(a) EMANUEL MARCOS DA SILVA CARVALHO, do Cargo de Assistente Jurídico Especial – CC2 no Gabinete do Vereador RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA-PSDB.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de novembro de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 87860638

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 82726605

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 149/2025-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 150/2025-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o(a) Senhor(a) LEONARDO DIÓGENES FERREIRA MAIA, do Cargo de Assistente Jurídico Especial – CC2 no Gabinete do Vereador RAIMUNDO NONATO CARLOS JUNIOR - PSD.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de novembro de 2025.

Art. 1º – Exonerar o(a) Senhor(a) ERIC BRUNO NUNES DE OLIVEIRA, do Cargo de Assistente Jurídico Especial – CC2 no Gabinete do Vereador MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS-MDB.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 03 de janeiro de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 58001474

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 66146528

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 151/2025-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o(a) Senhor(a) PEDRO VICTOR ALVES ACIOLY, do Cargo de Assistente Jurídico Especial – CC2 no Gabinete do Vereador FRANCISCO JAILSON DA COSTA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

FERREIRA-PT.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de novembro de 2025.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de novembro de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 41565164

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 56566500

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 153/2025-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o(a) Senhor(a) PAULO ROBERTO DE CARVALHO PINTO, do Cargo de Assistente Jurídico Especial – CC2 no Gabinete do Vereador PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES-PSD.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 154/2025-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o(a) Senhor(a) WILLYS FREIRE MOREIRA MARINHO, do Cargo de Assistente Jurídico Especial – CC2 no Gabinete do Vereador LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO-PSD.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de novembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de novembro de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 05670002

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 155/2025-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o(a) Senhor(a) BRENDA VITÓRIA AIRES DE OLIVEIRA, do Cargo de Assistente Jurídico Especial – CC2 no Gabinete do Vereador ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO-MDB.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 42433158

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 156/2025-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o(a) Senhor(a) LUAN DE OLIVEIRA CASTRO, do Cargo de Assistente Jurídico Especial – CC2 no Gabinete do Vereador EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA-MDB.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de novembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de novembro de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 30231004

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 157/2025-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de Assistente Jurídico Especial - CC2 no Gabinete do Vereador JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES-PP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 08024162

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 158/2025-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) LUCAS RODRIGO PENHA DA SILVA, do Cargo de Assistente Jurídico Especial - CC2 no Gabinete do Vereador ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNAPP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de novembro de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 13667750

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 159/2025-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Senhora HELENITA LETICIA PINTO DE OLIVEIRA DO CARMO, do Cargo de Assistente Jurídico Especial – CC2 no Gabinete do Vereador ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB.

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 20803806

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 160/2025-GP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o(a) Senhor(a) JOANA DARC LOPES SOUTO, do Cargo de Assistente Jurídico Especial – CC2 no Gabinete do Vereador FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA-PP.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 28 de novembro de 2025.

processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Ente Federativo no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado BRASIL E MATOS LTDA - CNPJ 00.623.949/0001-48, possuem todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Areia Branca/RN, 13 de novembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 30245011

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2025

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar Contratação de empresa para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, mediante pagamento do valor de agenciamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 03856012

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 18/2025

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do interessado BRASIL E MATOS LTDA - CNPJ 00.623.949/0001-48, referente a Contratação de empresa para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, mediante pagamento do valor de agenciamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

00.623.949/0001-48, Rua Auri Brasil, 100, sala 01, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59.625-260.

VALOR.....: previsão do valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO.....: 27 de novembro de 2025 a 26 de novembro de 2026.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

AREIA BRANCA - RN, 17 de novembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 77276633

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2025

Parte: BRASIL E MATOS LTDA - CNPJ 00.623.949/0001-48 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) RENAN DE LIMA SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, mediante pagamento do valor de agenciamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Contratado.....: BRASIL E MATOS LTDA - CNPJ

AREIA BRANCA - RN, 27 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2025

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar aquisição de equipamentos de som destinados à manutenção e melhoria do sistema de áudio do Plenário da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Ente Federativo no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado ANTONIO MARCIO DE SOUZA LTDA - CNPJ: 18.421.148/0001-65, possuem todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos.

Areia Branca/RN, 26 de novembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 36146077

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 19/2025

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do interessado ANTONIO MARCIO DE SOUZA LTDA - CNPJ: 18.421.148/0001-65, referente a aquisição de equipamentos de som destinados à manutenção e melhoria do sistema de áudio do Plenário da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 28 de novembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 36146077

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA N° 020/2025

A Câmara Municipal de Bodó/RN, avisa a todos os interessados e do ramo que, até o dia 05 de DEZEMBRO de 2025, receberá Propostas de Preços, visando à obtenção de valores que serão utilizados para proceder com O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDIONADO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN. As descrições dos itens e suas especificações, bem como os demais requisitos exigidos na contratação estão disponíveis no Termo de Referência, que pode ser acessada pelo link: <https://drive.google.com/drive/folders/1oZa7zQggyWKG1CECKBGHi9YHrun-KUHY?usp=sharing>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica e/ou deverão baixar o Termo de Referência através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: <cmbodorn@gmail.com>.

Portanto, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através dos e-mails, mencionado anteriormente.

Bodó/RN, 01 de dezembro de 2025.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Paulo Henrique Silva de Carvalho

Assessor de Secretaria Geral

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 63303872

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

POR PORTARIA Nº 151/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Vereador (a) quando se desloca a demais Estado da Federação no importe de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) COM PERNOITE e R\$ 600,00 (seiscientos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias COM PERNOITE e 01 (uma) diária SEM PERNOITE, em Bento Gonçalves-RS nos dias 03 a 05 de Novembro ao vereador MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, para custear as despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária a participação do 42º Encontro Nacional da Abel evento de grande relevância para o fortalecimento institucional dos Legislativos municipais de todo o país. A Escola do Legislativo da Câmara Municipal reafirma, assim, seu

compromisso com a capacitação contínua, a modernização dos processos legislativos e a promoção de boas práticas na gestão pública.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de Novembro de 2025.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral da Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 47883753

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

POR PORTARIA Nº 152/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a demais Estado da Federação no importe de R\$600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias COM PERNOITE , em Bento Gonçalves-RS nos dias 03 a 05 de Novembro a Servidora MICHELLE SOARES SILVA, para custear as despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária a Participação do 42º Encontro Nacional da Abel evento de grande relevância para o fortalecimento institucional dos Legislativos municipais de todo o país. A Escola do Legislativo da Câmara Municipal reafirma, assim, seu compromisso com a capacitação contínua, a modernização dos processos legislativos e a promoção de boas práticas na gestão pública.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de Novembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 56312266

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 153/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a demais Estado da Federação no importe de R\$600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias COM PERNOITE e 01 (uma) diária SEM PERNOITE em Bento Gonçalves-RS nos dias 03 a 05 de Novembro a Servidora DAZIA ROBERTA DE MEDEIROS COSTA, para custear as despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária a Participação do 42º Encontro Nacional da Abel evento de grande relevância para o fortalecimento institucional dos Legislativos municipais de todo o país. A Escola do Legislativo da Câmara Municipal reafirma, assim, seu compromisso com a capacitação contínua, a modernização dos processos legislativos e a promoção de boas práticas na gestão pública.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 1.500,00 (mil e

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

quinhentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de Novembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 31335071

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTRARIA Nº 154/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTRARIA Nº 154/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se

deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Lei ordinária nº 885, de 18 de Dezembro de 2015) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a capital do estado Natal/RN no importe de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) COM PERNOITE e R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (Uma) diária SEM PERNOITE, no dia 01 de Dezembro a Servidora CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária ao deslocamento da servidora para a sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), onde irá cumprir agenda institucional relacionada às atividades administrativas da Câmara Municipal. A participação é necessária para o atendimento de demandas técnicas pertinentes ao aprimoramento dos procedimentos internos e ao cumprimento das orientações emitidas pelo órgão de controle externo, garantindo maior eficiência e conformidade às ações da instituição.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 175,00(cento e setenta e cinco reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de Novembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 17077883

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
TERMO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
030/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
039/2025**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

Considerando a necessidade de contratação de serviços especializados para a organização, digitalização, compilação, indexação e fornecimento de um Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), que abrangerá aproximadamente 195.600 imagens em formatos A3 e A4. Este serviço é destinado a atender aos setores administrativos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO que foi publicada no Diário da FECAM a convocação para apresentação de propostas, tendo as empresas A2M CNPJ Nº 40.314.194/0001-14, apresentado proposta no valor global de R\$ 62.744,00 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais), ENFASE TECNOLOGIA E GESTÃO DE DOCUMENTOS CNPJ Nº 70.080.460/0001-52, apresentado proposta no valor global de R\$ 73.398,00 (setenta e três mil trezentos e noventa e oito reais), SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 29.345.698/0001-69, apresentado proposta no valor global de R\$ 62.694,00 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais), X-SOLUTION DOC BUREAU LTDA CNPJ Nº 04.280.584/0001-57, apresentado proposta no valor global de R\$ 61.284,00 (sessenta e um

mil duzentos e oitenta e quatro reais). Sendo, portanto a empresa X-SOLUTION DOC BUREAU LTDA CNPJ Nº 04.280.584/0001-57, que ofertou a proposta mais vantajosa para a Administração;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de serviços especializados para a organização, digitalização, compilação, indexação e fornecimento de um Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), que abrangerá aproximadamente 195.600 imagens em formatos A3 e A4. Este serviço é destinado a atender aos setores administrativos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo contratada a empresa X-SOLUTION DOC BUREAU LTDA, CNPJ nº 04.280.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 61.284,00 (sessenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento orçamentário: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos serviços e conforme a ordem cronológica de pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de novembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Código Identificador: 31467470

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de implantação, fornecimento de licença, suporte e manutenção de Sistema de Virtualização de Processos Administrativos, em plataforma SaaS, contemplando gestão eletrônica de documentos, tramitação digital, assinatura eletrônica, comunicação interna, controle de prazos, portal público, ouvidoria, dados abertos e demais funcionalidades essenciais para aprimorar a eficiência, segurança, transparéncia, rastreabilidade e organização administrativa da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO que foi publicada no Diário da FECAM a convocação para apresentação de propostas, tendo as empresas A2M CNPJ Nº 40.314.194/0001-14, apresentado proposta no valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), ENFASE TECNOLOGIA E GESTÃO DE DOCUMENTOS CNPJ N° 70.080.460/0001-52, apresentado proposta no valor global de R\$ 68.343,60

(setenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 29.345.698/0001-69, apresentado proposta no valor global de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), X-SOLUTION DOC BUREAU LTDA CNPJ N° 04.280.584/0001-57, apresentado proposta no valor global de R\$ 61.788,00 (sessenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais). Sendo, portanto a empresa X-SOLUTION DOC BUREAU LTDA CNPJ N° 04.280.584/0001-57, que ofertou a proposta mais vantajosa para a Administração;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de implantação, fornecimento de licença, suporte e manutenção de Sistema de Virtualização de Processos Administrativos, em plataforma SaaS, contemplando gestão eletrônica de documentos, tramitação digital, assinatura eletrônica, comunicação interna, controle de prazos, portal público, ouvidoria, dados abertos e demais funcionalidades essenciais para aprimorar a eficiência, segurança, transparéncia, rastreabilidade e organização administrativa da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, sendo contratada a empresa X-SOLUTION DOC BUREAU LTDA, CNPJ nº 04.280.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 61.788,00 (sessenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento orçamentário: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos serviços e conforme a ordem cronológica de pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de novembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 17528340

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 339/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por: IRACEMA IASONARA BEZERRA RIBEIRO
Código Identificador: 30850554

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr(a). CLODOALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0000008, inscrito(a) no CPF sob nº *5*.8*3.*5*-**, VIGILANTE DA GUARDA MUNICIPAL desta Casa Legislativa, LICENÇA PRÊMIO de 01/12/2025 à 28/02/2026, referente ao quinquênio de 2011 à 2015, nos termos do artigo 107, da Lei nº 1.996/91 do Estatuto do Servidor Público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 340/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.112/2022, art. 3º e Parágrafo Único,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR a função gratificação de CHEFE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA - FG2, concedida a(o)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

servidor(a) CLODOALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 000008, inscrito(a) no CPF sob nº *5*.8*3.*5*-*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

R E S O L V E

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Conceder ao Senhor LAERTY CARLOS DE BRITO, vereador desta Câmara Municipal, 01 (UMA) Diária para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Natal, no dia de 26 de novembro de 2025, com a finalidade de Participar de Reunião na Assembleia Legislativa do RN.

Ceará Mirim-RN, 28 de novembro de 2025.

CUMPRA-SE

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por: IRACEMA IASONARA BEZERRA RIBEIRO
Código Identificador: 13805672

Câmara Municipal de Francisco Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2025

PORTARIA Nº 020/2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

HUGO RICHARDSON OLIVEIRA

- Presidente da Câmara Municipal -

Publicado por: HUGO RICHARDSON OLIVEIRA
Código Identificador: 30718533

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Publicado por: HUGO RICHARDSON OLIVEIRA
Código Identificador: 33666580

R E S O L V E

Conceder ao Senhor PABLO MAXI SOARES PEREIRA, vereador desta Câmara Municipal, 01 (UMA) Diária para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Natal, no dia de 26 de novembro de 2025, com a finalidade de Participar de Reunião na Assembleia Legislativa do RN.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Francisco Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de novembro de 2025.

HUGO RICHARDSON OLIVEIRA

- Presidente da Câmara Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao Senhor WELITON PINHEIRO DE ALMEIDA, vereador desta Câmara Municipal, 01 (UMA) Diária para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Natal, no dia de 26 de novembro de 2025, com a finalidade de Participar de Reunião na Assembleia Legislativa do RN.

CUMPRA-SE

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Câmara Municipal de Francisco Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Francisco Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de novembro de 2025.

HUGO RICHARDSON OLIVEIRA

- Presidente da Câmara Municipal -

Publicado por: HUGO RICHARDSON OLIVEIRA
Código Identificador: 67287318

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

HUGO RICHARDSON OLIVEIRA

- Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: HUGO RICHARDSON OLIVEIRA
Código Identificador: 04063520

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2025

PORTARIA Nº 075/2025

R E S O L V E

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Conceder ao Senhor LUIZ EDUARDO SILVEIRA GOMES OLIVEIRA, Controlador desta Câmara Municipal, 01 (UMA) Diária para custear despesas com viagem e alimentação na Cidade de Natal, no dia de 26 de novembro de 2025, com a finalidade de Participar de Reunião na Assembleia Legislativa do RN e no TCE RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

CUMPRA-SE

Art. 1º - Exonerar o Sr., DAVI PINTO MARTINS, onde ocupava o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, lotado no Gabinete da Presidência da

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de dezembro de 2025.

sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de dezembro de 2025.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 31008553

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2025

PORTARIA Nº 076/2025

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra., LOHANNY MARIA DE MELO DANTAS, onde ocupava o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2025

PORTARIA Nº 077/2025

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra., AMANDA DANILA SARAIVA VARELA, onde ocupava o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de dezembro de 2025.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 24518360

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 18246531

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2025

PORTRARIA Nº 078/2025

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra., RAFAELA PATRICIA FERNANDES DA SILVA, onde ocupava o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Controladoria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2025

PORTRARIA Nº 079/2025

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr., FRANCISCO GABRIEL SOUZA DE MELO, onde ocupava o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Contadoria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Ipanguaçu/RN, em 01 de dezembro de 2025.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 04284028

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2025

PORTARIA Nº 080/2025

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra., LIDIA KALIANE DA COSTA RIBEIRO, onde ocupava o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de dezembro de 2025.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 76245014

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2025

PORTARIA Nº 081/2025

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr., FRANCISCO RENATO SOARES DOS SANTOS, onde ocupava o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Áudio e Vídeo, lotado no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de dezembro de 2025.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPEZ
Código Identificador: 52180272

Publicado por: JOSIMAR LOPEZ
Código Identificador: 06637744

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2025

PORTARIA Nº 082/2025

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr., JHONY ERIK SIQUEIRA DE MELO, onde ocupava o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2025

PORTARIA Nº 083/2025

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr., FRANCISCO FABIO DO NASCIMENTO BEZERA, onde ocupava o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenária, lotado no Departamento Parlamentar da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de dezembro de 2025.

Josimar Lopes

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 86867808

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 83046154

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2025

PORTARIA Nº 084/2025

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr., FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO SOBRINHO, onde ocupava o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenária, lotado no Departamento Parlamentar da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de dezembro de 2025.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 10555700

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2025

PORTARIA Nº 085/2025

Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra., JAMILÉ JOICE SOARES GONZAGA, onde ocupava o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Protocolo, lotado no Departamento de Protocolo da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de dezembro de 2025.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

PORTARIA Nº 028

Gabinete da Presidência, Japi/RN em 30 de Novembro de 2025.

PORTRARIA Nº 028 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. Almir Jose de Lima, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 702.***.***-69, portador do RG. Nº **3.208.1** SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpre -
se

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 84605547

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
PORTARIA

PORTARIA Nº 029

PORTRARIA Nº 029 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

RESOLVE

PORTARIA

PORTARIA Nº 030

PORTARIA Nº 030 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025

Art. 1º - Exonerar o Sr. Antoniel Rodrigues de Farias, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 110.***.***-06, portador do RG. Nº **3.274.1** SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. Jose Edilson de Medeiros, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 028.***.***-32, portador do RG. Nº **2.131.5** SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 04573540

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

Gabinete da Presidência, Japi/RN em 30 de Novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Cumpra-se

Manoel Valdécio Freire de Souza

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 58506343

Gabinete da Presidência, Japi/RN em 30 de Novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI PORTARIA

PORTARIA Nº 031

PORTARIA Nº 031 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. Jose Hélio Felix Junior, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 074.***.***-67, portador do RG. Nº **2.685.3** SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 25336814

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI PORTARIA

PORTARIA Nº 032

Registre-se

PORTARIA Nº 032 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025

Publique-se e

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. Jose Joabson da Silva Confessor, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 704.***.***-11, portador do RG. Nº **2.811.0** SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Presidência, Japi/RN em 30 de Novembro de 2025.

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 12338361

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
PORTARIA

PORTARIA Nº 033

PORTARIA Nº 033 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. Jose Silva Santos, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

768.***.***-91, portador do RG. Nº **15478** SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Gabinete da Presidência, Japi/RN em 30 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Exonerar o Sr. Rainan Matheus Justino Berto, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 111.***.***-50, portador do RG. Nº **3.306.6** SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente

Gabinete da Presidência, Japi/RN em 30 de Novembro de 2025.

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 18832367

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
PORTARIA

PORTARIA Nº 034

PORTARIA Nº 034 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 52357532

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
PORTARIA

PORTARIA Nº 035

PORTRARIA Nº 035 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025

Gabinete da Presidência, Japi/RN em 30 de Novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. Terezinha Texeira Ribeiro Rodrigues, brasileira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 069.***.***-09, portador do RG. Nº **6.373.2** SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 78418062

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
PORTARIA

PORTARIA Nº 036

PORTRARIA Nº 036 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012

(20/04/2012), publica a seguinte portaria,

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. Wilma de Lima Fernandes, brasileira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 107.***.***-55, portador do RG. Nº **3.764.9** SSP/RN, no cargo comissionado de "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 34503782

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpre-se

Gabinete da Presidência, Japi/RN em 30 de Novembro de 2025.

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 120/2025 - GP/CMM CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, matrícula nº 010, ocupante de o cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, com base no art. 76 da Lei Municipal nº 700/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

§ 1º - O período de gozo da licença será de 01 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, referente ao quinquênio aquisitivo de 2003 a 2007.

§ 2º - A servidora deverá retornar às suas atividades laborais em 01 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 28 de novembro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Biênio 2025/2026

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 88645824

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 60885867

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00018/2025. - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A DISPENSA Nº 00020/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00021/2025.

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.392.995/0001-95, localizada a TRAVESSA NEO PONTES - MARCELINO VIEIRA / RN, neste ato representado (a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. FRANCISCO BELARMINO FILHO, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Física/Jurídica L C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.877.992/0001-23, RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 68 CS-01, CENTRO, MARCELINO VIEIRA / RN, 59970-000 neste ato representado por CRISTIANE SHIRLEY PEREIRA FONTES, portador(a) do CPF nº 039.246.174-90, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto: Aquisição de lâmpadas para manutenção das instalações físicas da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN. Valor total: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais). O Presente contrato terá vigência de 08 (OITO) meses a contar da data de assinatura do contrato, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021. Signatários: FRANCISCO BELARMINO FILHO e CRISTIANE SHIRLEY PEREIRA FONTES. Fiscal do Contrato: MARIA JAILZA DE OLIVEIRA.

MARCELINO VIEIRA/RN, 27 de novembro de 2025.

FRANCISCO BELARMINO FILHO
Ordenador de Despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO

CONVOCACAO

CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e na Portaria nº 0011/2025, CONVOCA os membros da Comissão para reunião a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2025 (segunda-feira), às 15h, na sede da Câmara Municipal, com a seguinte pauta:

1. Análise do Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria do vereador Aurivones Alves, que trata dos gastos públicos com eventos;
2. Análise do Projeto de Lei nº 003/2025, que dispõe sobre a proibição de cobrança de estacionamento no âmbito municipal;
3. Análise do Projeto de Lei nº 025/2025 do Poder Executivo, que trata da associação do Município ao Polo Turístico Potiguar;
4. Análise do Projeto de Lei nº 024/2025 do Poder Executivo, que dispõe sobre normas de apreensão de animais.

Observação: Para a realização da reunião, o Regimento Interno exige quórum mínimo de dois membros. Caso o quórum não seja alcançado, a tramitação dos projetos ficará prejudicada.

Marcelino Vieira/RN, 27 de novembro de 2025.

Aurivones Alves do Nascimento Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 36170347

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no artº, II do Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a PROJECAD ENGENHARIA E SERVICOS, inscrito no CNPJ: 21.969.719/0001-05, visando a Contratação de empresa especializada em manutenção predial, para execução de serviços de recuperação estrutural, correção de patologias, reparos gerais e pintura interna e externa da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no importe global de R\$:37.838,62 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Parazinho/RN, 28 de novembro de 2025

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da câmara municipal

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 08632113

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

AVISO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025

A Câmara Municipal de Parazinho-RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 74. Inciso II da lei Federal 14.133/21, que objetiva:Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e instalação de peças em granito, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas pela Câmara Municipal de Parazinho/RN. sediada na Praça Senador João Câmara, Centro - Parazinho ou solicitando através do e-mail: planejamento@cmparazinho.rn.gov.br as propostas serão recebidas até as 14:00 hrs do dia 04 de DEZEMBRO de 2025, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: planejamento@cmparazinho.rn.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente: Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2023: Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas: informações: nos horários de 08:00 as 12:00 em dias úteis, no endereço supracitado.

referidas normas: informações: nos horários de 08:00 as 12:00 em dias úteis, no endereço supracitado.

Parazinho- RN. 28 de novembro de 2025.

ALEX FERREIRA DA SILA

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 17607330

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

AVISO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2025

A Câmara Municipal de Parazinho-RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 74. Inciso II da lei Federal 14.133/21, que objetiva:Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega e instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, incluindo extintores, luminárias de emergência e sinalizações para a Câmara Municipal de Parazinho/RN. sediada na Praça Senador João Câmara, Centro - Parazinho ou solicitando através do e-mail: planejamento@cmparazinho.rn.gov.br as propostas serão recebidas até as 15:00 hrs do dia 04 de DEZEMBRO de 2025, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: planejamento@cmparazinho.rn.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente: Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2023: Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas: informações: nos horários de 08:00 as 12:00 em dias úteis, no endereço supracitado.

Parazinho- RN. 28 de novembro de 2025.

ALEX FERREIRA DA SILA

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 23254262

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PORTARIA

PORTARIA -35/2025 DIÁRIA

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, CPF: 026.365.504-02 a concessão de MEIA (diária) de viagem, no valor unitário da diária de R\$ 550,00 (quinquinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) para custear as despesas com deslocamento e alimentação para cidade de Natal/RN, no dia 01 de dezembro de 2025 com o objetivo de participar do ASEMBLEIA GERAL DA FECAM/RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidência da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, 28 de novembro de 2025.

ALUÍZIO BANDEIRA FILHO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedra Preta/RN

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 74411222

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA N.º044-GPCMSF/2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

CONSIDERANDO que o ponto facultativo é uma prática que visa a harmonização das atividades públicas e privadas, respeitando os interesses da administração pública e dos cidadãos;

RESOLVE:

Art.1º- Estabelecer Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal de São Fernando/RN, no dia 01 de dezembro de 2025 (SEGUNDA-FEIRA), retornando suas atividades no dia 02 de dezembro (terça-feira) às 07:00hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência 28 de novembro de 2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

VEREADOR-PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 87130254

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

PORTARIA

PORTARIA N.º 110 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Daniel Andson da Costa, inscrito na matrícula n.º 00024-6, ocupante do cargo provimento de Vereador, a quantia correspondente a uma diária, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade Natal/RN nos dias 01 e 02 de dezembro de 2025 para Tratar de assuntos de interesse dos municípios juntamente a FECAM/RN, Gráfica Montreal para recebimento dos CIN's, Incra e Visita ao Gabinete do Secretário da Fazenda do Rio Grande do Norte Carlos Eduardo Xavier.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Vice-Presidência, 28 de novembro de 2025.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Vice-Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 16462334

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 111, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Jussiene Dantas Pereira, inscrito na matrícula n.º 00038-2, ocupante do cargo provimento de Vereador, a quantia correspondente a uma diária, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Natal/RN nos dias 01 e 02 de dezembro de 2025, para Tratar de assuntos de interesse dos municípios juntamente a FECAM/RN, Gráfica Montreal para recebimento dos CIN's, Incra e Visita ao Gabinete do Secretário da Fazenda do Rio Grande do Norte Carlos Eduardo Xavier.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA
Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 45256140

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 04085521

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR ANTÔNIO NETO DE ARAÚJO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor ANTÔNIO NETO DE ARAÚJO

, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR RAIMUNDO LINO DA CUNHA FILHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor RAIMUNDO LINO DA CUNHA FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 13284762

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR FRANCISCO RÉGIS DA COSTA NETO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor FRANCISCO RÉGIS DA COSTA NETO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR CARLOS RANIÈRE ALVES SOUZA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor CARLOS RANIÈRE ALVES SOUZA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 36782531

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 10782786

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 28 DE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR DR KEGINALDO JACÓME DA COSTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor DR KEGINALDO JACÓME DA COSTA

, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR,IVALDO DIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor IVALDO DIAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 73641277

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 88355317



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2025**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN A SENHORA **POLLYANA ARAÚJO DE MEDEIROS**

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃ HONORÁRIA POTENGIENSE" ao senhor **POLLYANA ARAÚJO DE MEDEIROS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageada em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 36036824

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2025**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR MARCELO SEBASTIÃO DE LIMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor MARCELO SEBASTIÃO DE LIMA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 83584403

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR SILVINO TEIXEIRA FILHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor SILVINO TEIXEIRA FILHO, em

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 33587101

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR UBALDO FERNANDES DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor UBALDO FERNANDES DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 27056437

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2025**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 41454610

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 28 DE



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 13681176

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR EDMUNDO BALDINO DA COSTA FILHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor EDMUNDO BALDINO DA COSTA FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 71151016

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN A SENHORA SEVERINA GALDINO DA SILVA MACEDO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃ HONORÁRIA POTENGIENSE" ao senhor SEVERINA GALDINO DA SILVA MACEDO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA

Código Identificador: 61058454

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR JOÃO BARBOSA ANTUNES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor JOÃO BARBOSA ANTUNES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

publicação.

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 25021726

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR JOSE NILSON ALVES ROCHA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor JOSE NILSON ALVES ROCHA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 13351142

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR FRANCISCO EDVALDO DO NASCIMENTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor FRANCISCO EDVALDO DO NASCIMENTO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor ANTÔNIO LOURENÇO DE FARIA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 12371861

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR ANTÔNIO LOURENÇO DE FARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 25677668

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR PASTOR JOÃO MARIA BARROS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN À SENHORA ALANA GLEISE DANTAS DA SILVA

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor PASTOR JOÃO MARIA BARROS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃ HONORÁRIA POTENGIENSE" à senhora ALANA GLEISE DANTAS DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida à homenageada em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 42701662

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 57542252

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR BRUNO GOMES DE ANDRADE

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 10805565

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN AO SENHOR JOSE CARDOSO DA SILVA

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor BRUNO GOMES DE ANDRADE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 19, XVI e 37, IV da Lei Orgânica do Município. Cumulado com o art. 199 do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POTENGIENSE" ao senhor JOSE CARDOSO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

FABIO ALVES DE LUNA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

publicação.

inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 123.***.***-83, no cargo comissionado de Assistente Administrativo deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIO ALVES DE LUNA

PRESIDENTE

Gabinete da Presidência,

Senador Elói de Souza/RN, em 28 de novembro 2025.

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 20248068

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
PORTARIA

PORTARIA Nº 041 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 041 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ GERALDO DA SILVA SANTINO,

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Presidente da Câmara

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 63542038

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
PORTARIA

Portaria nº 067/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para responder, interinamente, por função comissionada na Câmara Municipal de Touros e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Lídia Coelho Lopes ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, em razão de licença-maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos no âmbito da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Andrier de Sousa Costa, inscrito no CPF XXX.584.424-XX ocupante do cargo em comissão de assessor da mesa diretora da câmara municipal, a partir desta data, para responder, interinamente, pela função de Assessor de Parlamentar, em substituição à servidora afastada.

Art. 2º O servidor designado responderá pelas atribuições do cargo comissionado durante o período de afastamento da titular ou até ulterior deliberação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Touros em 28 de novembro de 2025.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 18277631

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Touros,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor ANDERSON ALVES PADILHA, portador do CPF nº 075.xxx.xxx-43, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente à Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 002/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 28 de novembro de 2025.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 47776575

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOÃO ANTÔNIO DIAS CAVALCANTI, portador do CPF nº 073.XXX.XXX-01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente à Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 002/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 28 de novembro de 2025.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 23234071

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES PAGOS
PERÍODO DE : 01/10/2025 ATÉ 31/10/2025
CRITERIO : UG:C160 UO:01001

2025

Seq - Credor	Nº Empenho	UO	Nº Processo	Desp.em Liq	Vlr.Despesa	Dt.Autuação	Dt.Atesto	Dt.Liq	Dt.Venc	Dt.Pagto
Fonte : 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos										
Classificação : Fornecimento de Bens										
1 - REGINEIDE TORRES DELFINO 010012501020104 01001 010012501020104 139 4.001,14 01/10/2025 01/10/2025 01/10/2025 01/10/2025 20/10/2025										
2 - SUPERMERCADO PAI E FILHO 010012501020093 01001 010012501020093 141 2.306,79 20/10/2025 20/10/2025 20/10/2025 20/10/2025 20/10/2025										
3 - SUPERMERCADO PAI E FILHO 010012501020115 01001 010012501020115 138 2.505,29 20/10/2025 20/10/2025 20/10/2025 20/10/2025 20/10/2025										
4 - FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA 010012502050018 01001 010012502050018 136 5.002,50 20/10/2025 20/10/2025 20/10/2025 20/10/2025 20/10/2025										
Sub-Total 13.815,72										
Classificação : Prestação de Serviços										
1 - INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA 010012501020148 01001 010012501020148 140 5.500,00 01/10/2025 01/10/2025 01/10/2025 01/10/2025 01/10/2025										
2 - SANAILTON DE LIMA DIAS LTDA 010012510010024 01001 010012510010024 142 2.500,00 01/10/2025 01/10/2025 01/10/2025 01/10/2025 01/10/2025										
3 - ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO 010012501080011 01001 010012501080011 135 2.000,00 20/10/2025 20/10/2025 20/10/2025 20/10/2025 22/10/2025										
4 - MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE INDIVIDUAL 010012501020126 01001 010012501020126 134 7.000,00 22/10/2025 22/10/2025 22/10/2025 22/10/2025 22/10/2025										
5 - LEMOS E MARQUES LTDA 010012501020014 01001 010012501020014 130 1.600,00 23/10/2025 23/10/2025 23/10/2025 23/10/2025 31/10/2025										
6 - LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA 010012501020082 01001 010012501020082 132 3.500,00 23/10/2025 23/10/2025 23/10/2025 23/10/2025 23/10/2025										
7 - LUIZA FERNANDES ASSESSORIA E CONSULTORIA 010012504160013 01001 010012504160013 133 5.000,00 23/10/2025 23/10/2025 23/10/2025 23/10/2025 23/10/2025										
8 - 57.083.406 ALLEF MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA 010012510220016 01001 010012510220016 131 2.500,00 23/10/2025 23/10/2025 23/10/2025 23/10/2025 24/10/2025										
Sub-Total 29.600,00										
Total por Fonte 43.415,72										

Publicado por:

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 64232840

Página 1/1

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PORTARIA



**ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 043/2025

Taipu/RN, 28 de novembro de 2025.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Srª. **RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 041.700.704-37, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 01 de dezembro de 2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DE UMA ASSEMBLEIA GERAL DA FECAM** no dia 01 de dezembro de 2025, a partir das 09:00 horas, que acontecerá na sede da mesma na Rua: Almeida Barreto, 433 – A – Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lucivaldo Cardoso de Lima
1º Secretário
CPF: 059.867.604-09

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 76526451

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 189/2025

Concede diárida a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para comparecer à sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN), tratar de assuntos institucionais, na Rua da Saudade, nº 847, 59056-400, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de novembro de 2025.

Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 43411123

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 271100001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 01/12/2025 a
01/12/2025

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O VEREADOR PRESIDENTE FERNANDO
ANTÔNIO MARTINS GUILHERME SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN
PARA A SEDE DA FECAM/RN PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que
preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de
15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 28 de novembro de 2025

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 64131721

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CÂMARA - TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	031100008
CREDOR:	GTH SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ:	57.642.966/0001-40
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Solução de Gerenciamento Eletrônico de Frequência (ponto eletrônico), na modalidade software como serviço, com operação em ambiente web, incluindo as licenças de uso do software, com equipamentos de registradores de ponto com bateria interna em comodato, a hospedagem de dados em data center virtual (nuvem), os serviços técnicos de consultoria para implantação e suporte ao software, manutenção dos equipamentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Através da JOÃO CAMARA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JOÃO CAMARA/RN, em 28 de novembro de 2025.

PRESTIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME

Código Identificador: 66123314

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

Portaria nº 149/2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 9.523,68 (nove mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa da Câmara Municipal de Monte Alegre, referente à Lei Municipal nº 1.222, de 16/12/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2024, edição 3438, para remanejar a dotação orçamentária através de anulação de dotação, especificada no item I do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2025.

Monte Alegre/RN, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Fagner Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ: 10.702.892/0001-26

ANEXO ÚNICO

ITEM I - ACRÉSCIMO

UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
FUNÇÃO	01	AÇÃO LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 9.523,68
		TOTAL GERAL R\$	R\$ 9.523,68

ITEM II – REDUÇÃO

UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
FUNÇÃO	01	AÇÃO LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 9.523,68
		TOTAL GERAL	R\$ 9.523,68

Fagner Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 42422357

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN
CNPJ: 24.363.558/0001-08
TELEFONE: (84) 3254 -2420
E-mail: camarasprn@gmail.com

Portaria nº 034/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 004/2025 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária, perfazendo um valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a Tesoureira, a Srª. ADRIANE ISABELE DA SILVA GOMES, Mat. 94, para custear as despesas com deslocamento e alimentação para a cidade de Natal/RN, para participar de uma Assembleia geral, com a Pauta criação e a aprovação do seu respetivo regulamento da Comenda JOANA BESSA, o encontro será na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Pedro/RN, 28 de novembro de 2025.

JOSÉ ADAILSON GOMES
Vereador Presidente

Página 1 de 1

RUA: FRANCISCO CABRAL, 14 CENTRO- SÃO PEDRO- RN, CEP: 59.480-000

Publicado por:
JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 74510852

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO HATCH COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS-RN, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2025 as 09:30 h

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, inciso I e Artigo 6º, inciso XLI da Lei 14.133/2021

INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE EDITAL: licitacaoescmjoaodiasrn2526@gmail.com

OBSERVAÇÃO: Sessão pública gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no Artigo 17, § 2º da Lei Federal nº14.133/21, de 1º de abril de 2021.

João Dias-RN, 28 de Novembro de 2025

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

Publicado por:

MARCELO LINHARES DA SILVA

Código Identificador: 37221061

Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, João Dias-RN, CEP:59880-000, CNPJ: 24.519.159/0001-83

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTEARIA Nº 088, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente desta Câmara Legislativa, **OZIRES BORGES VILAR NETO**, o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL DA FECAM/RN**, como consta no Processo de Diária nº 057/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
28 de novembro de 2025.

JARBAS SILVA DO NASCIMENTO

Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTEARIA Nº 089, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
- RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Chefe de Gabinete desta Câmara Legislativa, FAGNER SILVA DE AZEVEDO o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, NO INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA –ITEP, E A GRÁFICA MONTREAL, PARA O RECEBIMENTO DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE NACIONAL/CIN**, como consta no Processo de Diária nº 058/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
28 de novembro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

PORTEARIA Nº. 012/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o profissional JARISMAR VIEIRA DE SOUSA, como Pregoeiro da Câmara Municipal de João Dias/RN, e Equipe de Apoio composta dos seguintes membros:

JANEILANE ALVES DE OLIVEIRA – MEMBRO

LIDIANE ALVES DA SILVA DE LIMA – MEMBRO

Art. 2º. E assim procederem em obediência aos dispositivos da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, a serviço desta edilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

João Dias-RN, 24 de Novembro de 2025.

Marcelo Linhares da Silva
Presidente

Publicado por:
Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, João Dias-RN, CEP:59880-000, CNPJ: 24.519.159/0001-85 MARCELO LINHAES DA SILVA
Código Identificador: 72465834

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - PORTARIA



#ACASADOPOOVO!

PORTARIA No. 021/2025.

Dispõe sobre a exoneração de JHENYFFER KELLY DA SILVA MAIA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **Francisco De Assis Fernandes de Melo**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JHENYFFER KELLY DA SILVA MAIA, do Cargo em Comissão de CHEFIA DA DIV. ARQ. E PORT., lotada na Secretaria de Administração desta casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2025.

Itaú/RN, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO

VEREADOR/PRESIDENTE.

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia N°07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 22446664

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - PORTARIA



#ACASADOPOOVO!

PORTARIA No. 020/2025.

“CONCEDER DIÁRIA AO
SERVIDOR Francisco De Assis
Fernandes De Melo E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **Francisco De Assis Fernandes de Melo**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução 004/2025-MD, que fixa valores e regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itaú-RN, na forma que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução no. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do VEREADOR, FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO, que estará presente em NATAL no dia 01 de dezembro de 2025, para participar de assembleia geral da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), com o objetivo de tratar da criação e aprovação da comenda “Joana Bessa” e Outros assuntos relevantes;

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor do Vereador, Francisco de Assis Fernandes de Melo, a diária a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse desta Câmara Municipal.

- Período: Dia 01 de dezembro de 2025;
- Saída às: (04:00 h do dia 01/12);
- Retorno às: 17:00h do dia 01/12);
- Total das Diárias: “1” diárias;
- Valor Unitário das Diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais);
- Valor Total das Diárias: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Art.2º – AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292



#ACASADOPOOVO!

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução nº028/2022 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO

VEREADOR/PRESIDENTE.



Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 88156010

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

EXTRATO DO CONTRATO N° 09/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: INFODOCS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

Processo nº 59/2025 - Dispensa de Licitação nº 17/2025

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Análise, Conferência Detalhada de Conformidade e Assessoria Técnica nas áreas de licitações, pagamentos e gestão de contas, no âmbito da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, referentes ao exercício financeiro de 2025 (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025). Os serviços abrangem a Análise Documental de Licitações (conferência de toda a documentação processual dos certames, desde a fase interna até a homologação), a Análise de Processos de Pagamento (conferência detalhada dos processos que originaram despesas, verificando a correta liquidação e a conformidade fiscal/tributária), e a Assessoria Técnica e Suporte às Contas de Gestão (TCE/RN). Esta assessoria inclui o apoio no levantamento, apuração e consolidação de índices e dados, a realização de análises e a preparação de todos os relatórios necessários para o atendimento à Resolução nº 012/2016 do TCE/RN, garantindo a organização e formatação final dos relatórios e anexos para submissão. Como resultado e entregáveis esperados, a Contratada deverá entregar um Relatório Técnico de Análise e Conformidade conclusivo, com apontamento de não conformidades e sugestões de melhoria, além de todos os Relatórios e Anexos Finais das Contas de Gestão prontos para submissão, em atendimento integral aos formatos e prazos estabelecidos pela referida Resolução.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Unidade Orçamentária:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL
Ação:	2001	MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0002	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Região:	0001	SÃO BENTO DO TRAIRI

MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, em, 28 de novembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO BEZERRA - Presidente
Contratante

INFODOCS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
Contrata

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN
CNPJ: 24.363.558/0001-08
TELEFONE: (84) 3254 -2420
E-mail: camarasprn@gmail.com

Portaria nº 033/2025

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 004/2025 e
Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária, perfazendo um valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao Vereador Presidente, o Sr. JOSÉ ADAILSON GOMES, Mat. 100, para custear as despesas com deslocamento e alimentação para a cidade de Natal/RN, para participar de uma Assembleia geral, com a Pauta criação e a aprovação do seu respectivo regulamento da Comenda JOANA BESSA, o encontro será na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Pedro/RN, 28 de novembro de 2025.

GUILHERME MATEUS GOMES DE ARAÚJO
Vereador Vice-Presidente

Página 1 de 1

RUA: FRANCISCO CABRAL, 14 CENTRO- SÃO PEDRO- RN, CEP: 59.480-000

Publicado por:
JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 81142316

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2292

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

Presidente: Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

3º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

4º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Fiscal Titular: Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

Coord. da Região Oeste: Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

Presidente: Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

Presidente: Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.